

Processo: 0291196-64.2020.8.19.0001

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Auto de Prisão em Flagrante - Crimes Contra a Ordem Econômica (Art. 1º - Lei 8.176/91)

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Autor do Fato: FÁBIO MENAGUALI GOMES
Autor do Fato: YAGO ARAUJO VERÇOSA DOS SANTOS
Autor do Fato: DARLAN PEREIRA MEDEIROS
Flagrante 027-07532/2020 14/12/2020 27ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marco Antonio Novaes de Abreu

Em 14/09/2023

Sentença

Acolho a promoção ministerial pelas razões despendidas e determino o arquivamento do inquérito policial. Comunique-se. Ciência ao MP.

Após, voltem conclusos para análise do item 02 do Index 465.

Rio de Janeiro, 14/09/2023.

Marco Antonio Novaes de Abreu - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marco Antonio Novaes de Abreu

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **41L9.CTLD.IV9X.AHQ3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos